

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 149 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para realização da 134^a Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 01 de abril de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reunião de alinhamento com os empregados públicos dos Setores Financeiro, Contábil e Controladoria, no dia 02 de abril de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO o ofício circular Nº 35/2024/COFEN, convite para Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de 2024, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de abril de 2024, no Auditório Educação, no Coren/SP, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Diretor Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da 134^a Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizado no dia 01 de abril de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o Diretor Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a realizar a reunião de alinhamento com empregados públicos dos Setores Financeiro, Contábil e Controladoria, no dia 02 de abril de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS,

Art. 3º Autorizar o Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da reunião de alinhamento estratégico dos Tesoureiros do sistema Cofen, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2024, no Auditório Educação do Coren/SP, em São Paulo/SP.

Art. 4º O Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren, fará jus ao total de 6 e ½ (seis e meia) diárias. Considerando que o inicio da 134^a Reunião Ordinária de Diretoria, será às 08:00h da manhã do dia 01 de abril de 2024, a ida ocorrerá no dia 31 de março

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

de 2024, e o retorno para o domicilio em Dourados/MS, no dia 06 de abril de 2024, sendo 4 (quatro) diárias, no valor dentro do Estado. A ida para São Paulo/SP, será no dia 03 de abril, retorno dia 05 de abril de 2024, considerando o avançar do horário de chegada no dia 05 de abril, o retorno para o domicilio no município de Dourados/MS, ocorrerá no dia 06 de abril de 2024.

Art. 5º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o mesmo participe da reunião em São Paulo/SP.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesas administrativas.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-